

REQUERIMENTO N.º 144/2002

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO JOVEM HÉRLON ESCORSI VALÉRIO, PELA CONCLUSÃO DO CURSO DE MEDICINA, EXTENSIVO AOS SEUS PAIS, SENHOR JOÃO BATISTA VALÉRIO E SENHORA JURACI BAZANINI ESCORSI VALÉRIO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que os grandes homens se tornaram criaturas imprescindíveis em seus contextos de ação depois de longas superações, onde venceram grandes desafios e longas batalhas;

Considerando que tais personalidades são exatamente aquelas que demonstram à humanidade, que mesmo em ambientes abversos e diante de situações difíceis é possível realizar grandes feitos, agindo com determinação, coragem e perseverança.

Considerando que o jovem Hérlon Escorsi Valério, filho de João Batista Valério e senhor Juraci Bazanini Escorsi Valério, formou-se, recentemente, em medicina, pela Faculdade de Medicina de Catanduva-SP., depois de reconhecidos e notáveis esforços;

Considerando que seu pais, de família humilde, deram todo o apoio ao jovem, trabalhando diuturnamente para assegurar as despesas com os estudos. Sua mãe, funcionária pública municipal, devotando sua vida para que o filho realizasse seu sonho e seu pai, comerciante, sempre laborando para que nada faltasse ao “menino”;

Considerando o aproveitamento do incentivo que recebeu através da Lei Municipal que permite o uso do ISSQN, pra bolsas de estudo;

Considerando que fez o 1º Grau na EEPSG “Dr. José Manoel Lobo”, 2º Grau no Piconzé, sendo sempre um dos melhores alunos das classes por onde estudou, recebendo com freqüência as maiores notas e os melhores conceitos, além da admiração de colegas e aplauso dos professores;

Considerando que na Faculdade de Medicina de Catanduva, foi considerado um dos melhores da turma, com grande desempenho teórico-prático, com raríssimas faltas e conduta ética exemplar.

Considerando que hoje, esse digno filho de Votuporanga, ostenta o diploma de médico, estando pronto para ajudar as pessoas a viverem uma vida mais saudável, ainda, servindo como exemplo de perseverança, determinação e ânimo para outros jovens, sem esquecer que o fé e a coragem de seus pais também servem de estímulos a outros casais cujos filhos também aspirem carreiras dessa natureza, mesmo vivendo com escassos recursos financeiros,

Requeremos à mesa, sob as formas regimentais, que seja consignado em ata voto de congratulação ao jovem Hérlon Escorsi Valério, pela conclusão do curso de medicina, conforme acima descrito, extensivo aos seus pais senhor João Batista Valério e senhora Juraci Bazanini Escorsi Valério, pela determinação de todos em alcançar tão nobre e dinâmico objetivo, em meio a tantas dificuldades.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de Novembro de 2002.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR**